



**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE AGRONOMIA-IFRO
 Câmpus Colorado do Oeste.**

Aos vinte e três (23) dias do mês de setembro de dois mil e quatorze (2014), às quinze horas e doze minutos (15:12), reuniram-se na sala cinco (5) do Centro de Eventos deputado Eduardo Valverde, os professores ANGÉLICA MARIA DE TOLEDO, DANY ROBERTA MARQUES CALDEIRA, ED CARLOS COELHO DE SOUZA, ELAINE LIMA DA FONSECA, ELISETE MARTINS SOARES, ÉRICA OLIVEIRA ARAÚJO, ERNANDO BALBINOT, JOSÉ DE ANCHIETA ALMEIDA DA SILVA, JOSÉ ELIAS DE ALMEIDA, LARISSA FERRAZ BEDOR JARDIM, LEANDRO CECILIO MATTE, LUIZ COBINIANO DE MELO FILHO, MARCOS AURÉLIO ANEQUINI DE MACEDO, ODAIR ANTÔNIO BARBIZAN, PATRÍCIA CÂNDIDA DE MENESES, RAFAEL HENRIQUE PEREIRA DOS REIS, ROBERTA CAROLINA FERREIRA GALVÃO DE HÓLANDA, ROGER ASEVEDO DOS SANTOS, SUELANGELA ROCHA DA SILVA, VAGNER MEIRA TEIXEIRA, WILLIAN MOTA, WILLIAM KENNEDY DO AMARAL SOUZA E WILLIAN DARÓZ MATTE, ELIANA DE SOUZA ANDRADE, RENATO FERNANDO MENEGAZZO, MAGNO BATISTA AMORIM, JÉSSICA DANILA KRUGEL NUNES, LUCIMAR DE FREITAS NÓVAIS, MIRIAM ORLOSKI, MARCO RODRIGO DE SOUZA, MARCEL EMERICK BIZERRA DE ARAÚJO, JESSÉ ALVES BATISTA. Presentes também os Técnicos MÁRCIA JOVANI DE OLIVEIRA NUNES, JOÃO GOUVEIA COELHO, e os alunos ELIANA DE SOUZA ANDRADE (EA 112), CLAUDEVAN CAMARGO COSTA (GA 212), KAMILA CABRAL MIELKE (EA 211), THIAGO DE SOUZA RIZZI (EA 111), para tratar das orientações para atendimento às demandas do Programa de Mobilidade Estudantil. O professor José Ribamar, após verificar o quorum, deu início à reunião falando sobre as demandas criadas por ocasião das ausências em sala de aula dos alunos envolvidos no Programa "Mobilidade Estudantil". O professor Ribamar se referiu ao Memorando Circ. nº. 22/2014/PROEN/IFRO-Porto Velho, 12 de setembro de 2014: "Para alunos de cursos subsequentes ao ensino médio e de graduação, para os quais os períodos letivos iniciaram em julho (Colorado do Oeste) ou agosto (Ariquemes, Ji-Paraná, Porto Velho Calama, Porto Velho Zona Norte e Vilhena) e até a data da viagem as aulas ministradas não corresponderão a 75% das disciplinas, os Conselhos de Classe ou Colegiados de Curso, conforme nível de formação, deverão analisar e dar os encaminhamentos cabíveis, sempre registrados em ata. São algumas possibilidades: Quando do retorno, o estudante renova a matrícula para 2015/1 no mesmo período cursado em 2014/2 e faz-se o aproveitamento dos estudos realizados até a data da viagem. Neste caso, a presença no período aproveitado será facultada ao estudante. Os professores do período desenvolvem plano complementar de estudos para as disciplinas atendendo o previsto nas ementas e necessário ao perfil de formação indicados no PPC e à legislação vigente. O estudante matricula-se e cursa normalmente as disciplinas interrompidas no período subsequente à viagem. Oferta de disciplina(s) em período de férias. Estratégia mista, considerando que nos cursos subsequentes e de graduação as matrículas/renovação ocorrem por disciplina. Outras possibilidades podem ser visualizadas pelos Câmpus e devem ser apresentadas para análise de viabilidade. Para a tomada de decisão os membros dos Conselhos de Classe ou Colegiados de Cursos deverão considerar: Proporcionalidade de dias letivos e carga horária desenvolvidos no período letivo; Frequência do estudante no período; As atividades práticas das disciplinas envolvidas; Perfil do estudante ao longo dos estudos realizados na instituição; Carga horária dos docentes." (MM. Circ. nº. 22/2014/PROEN/IFRO-Porto Velho, 12 de setembro de 2014, p. 3-4). O professor Ribamar falou que eram estes os objetivos da reunião. A Professora Ady Correa, falou das impossibilidades de o aluno cursar no semestre seguinte a disciplina pelo fato de as mesmas serem ofertadas umas em semestres pares e outras em semestres ímpares. Sugeriu então que a avaliação fosse feita em aproveitamento de estudos. Os alunos Thiago de Souza Rizzi (EA 111) e Kamila Cabral Mielke (EA 211), optaram por cursar algumas disciplinas pelo aproveitamento de estudos e as que exigirem mais práticas, refazê-las no semestre subsequente. O Professor William Kennedy falou que para o aluno MARCOS seu orientando, a proposta

João Gouveia Coelho

beandro

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures at the bottom of the page]

inviável. A Professora Larissa Bedor, falou sobre a situação em que se encontram os alunos (mobilidade estudantil), e, que portanto, entende-se que não se caracteriza como faltosos, mas em atividades fora do Câmpus. O Professor William Kennedy disse para o aluno MARCOS, deixará a prova pronta e no mês de janeiro o aluno fará a prova e se for aprovado pode realizar a matrícula no semestre correspondente. O Professor Ribamar, falou que a decisão é do aluno e que outras decisões virão em decorrência do andamento do processo. Quanto a forma de avaliar, depende do professor e do aluno. Submetida a votação, foi aprovada por unanimidade a oferta da certificação de conhecimento levando-se em consideração que os acadêmicos já cursaram parte das disciplinas. Ficou a critério dos acadêmicos selecionar as disciplinas que pretendem cursar a certificação apresentando a coordenação o requerimento e quais eles pretendem se matricular novamente no próximo semestre. Dada a palavra aos presentes, houve manifestação da parte dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, EU, José de Almeida, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada de acordo, será assinada por mim e por todos os presentes.

Prof. Larissa Bedor

William Kennedy

Ribamar

Edilson C. Souza

Roberto

Lucas

P. de Moraes

Lucas

Leonardo C

Edilson

William Daviz Netto

João Junior Barros

Lucas

Lucas

Lucas

Lucas

Lucas